

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: n4i37ob8 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 07/02/2017 Indicação nº 20/2017 Protocolo nº 44/2017
Autor: Dep. Sebastião Rezende	

Indico ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Dr. José Pedro Gonçalves Taques, com cópia à Excelentíssima Senhora Diretora Presidente do MT PAR, Dr^a Maria Stella Lopes Okajima Conselvan, mostrando a urgente e imprescindível necessidade de se adotar providências que culminem com a implantação de um Programa Ganha Tempo no Município de Sinop.

Com fulcro no Art. 160, inciso II do Regimento Interno deste Poder Legislativo, requiro a Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja enviado Expediente Indicatório ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Dr. José Pedro Gonçalves Taques, com cópia à Excelentíssima Senhora Diretora Presidente do MT PAR Dr^a Maria Stella Lopes Okajima Conselvan, mostrando a urgente e imprescindível necessidade de se adotar providências que culminem com a implantação de um Programa Ganha Tempo através de uma Parceria Público Privado PPP no Município de Sinop.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 01 de Fevereiro de 2017

Sebastião Rezende
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Cerca de cento e cinquenta mil pessoas deverão ser beneficiadas com essa unidade de Atendimento Integrado ao Cidadão do Programa Ganha Tempo em Sinop.

O novo modelo executado por meio do PPP – Parceria Público Privado através da modalidade de concessão administrativa com prazo de 15 anos, objetivando que o cidadão consiga desfrutar dos serviços oferecidos pelos parceiros do Ganha Tempo com qualidade e agilidade, em um ambiente agradável e de fácil acesso. Certamente grande parte da população sinopense e dos municípios do entorno, visto que Sinop é uma cidade Pólo, será atingida por cerca de cento e quatro serviços, que vão desde emissão de carteira de identidade até pagamento de contas, resolvendo todas às suas pendências em um mesmo ambiente, com qualidade e tranquilidade, sem precisar pagar qualquer tarifa extra, pois o Estado paga para que uma empresa privada administre a prestação dos serviços à população.

Certos do grande alcance social desta solicitação é que assim a fizemos.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 01 de Fevereiro de 2017

Sebastião Rezende
Deputado Estadual